O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO Nº 3.031/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a implantação de sinalização lúdica e educativa nas vias públicas próximas a escolas e parques municipais, com o objetivo de reforçar a segurança e a Educação no Trânsito, especialmente voltada às crianças.

## JUSTIFICATIVA

A implantação de **sinalização lúdica** com cores, desenhos e personagens que chamem a atenção nas imediações de **escolas, creches e parques** é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto na **segurança e na conscientização do trânsito**.

As crianças, por sua natureza curiosa e visual, respondem melhor a estímulos coloridos e figuras reconhecíveis. Esse tipo de sinalização desperta o interesse e ajuda a compreender, desde cedo, a importância de respeitar as faixas de pedestres, reduzir a velocidade e ter atenção ao atravessar as vias.

Além disso, a sinalização lúdica também **chama a atenção dos motoristas**, reforçando a necessidade de reduzir a velocidade em áreas com intensa movimentação infantil, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro.

A proposta também contribui para **Educação no Trânsito** de forma criativa, estimulando uma cultura de respeito e empatia, sem a necessidade de grandes investimentos públicos.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
**Vereador**

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p525460494b8e1.